



PORTARIA P Nº 170/2023

**Retifica a Portaria P Nº 044/2021,
publicada no DIO/PMVV em 31/03/2021.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012, e tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº 27430/2018, datado de **02/05/2018**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 044/2021, publicada no DIO/PMVV em 31/03/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 31/03/2021, ao Senhor PAULO ROBERTO PEREIRA, titular do cargo de Agente Público de Manutenção de Obras, Grupo I, Subgrupo B, Faixa 7, com proventos integrais, na forma que dispõem o Art. 82, incisos I, II, III, IV e V e Art. 91, caput, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com o art. 10, §7º da Emenda Constitucional 103/2019”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31/03/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 15 de agosto de 2023.

**JORGE ELOY DOMINGUES DE SILVA
Diretor Presidente**